



**INVENTÁRIO DE BENS IMOVEIS – SES/GO**

PERÍODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA

**TOTAL DE PAGINAS : 02**

**TOTAL DE BENS IMOVEIS: 01**

UNIDADE DE ATENDIMENTO QUE ABRIGA	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA TOTAL M²	VALOR CONTABIL/ ESTIMADO	MATRÍCULA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
<p>Luziania/GO</p> <p>- Hospital Estadual de Luziania/GO -</p>	<p><u>Área localizada à Avenida Joaquim Braz de Queiros, lotes 3, 4 e 5 da Quadra 13, e lote 01 da Quadra 3, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia-GO.</u></p> <p>CEP: 72.820-200</p> <p>Telefone: (61) 4042-9922</p> <p>Email: <a href="mailto:dirgeral.hel@institutopatris.org.br">dirgeral.hel@institutopatris.org.br</a></p>	<p><u>Área Construída:</u></p> <p><b>5.313,00 m²</b></p> <p><u>Área Total dos Terrenos:</u></p> <p><b>10.559,96m²</b></p> <p>Lote 01:5999,96 m² Lote 03:1200,00 m² Lote 04:1200,00 m² Lote 05:1200,00 m² Área A – 960m² Toda a área dos imóveis é utilizada</p>	<p><u>Valor Contabil Global</u></p> <p><b>R\$ 2.643.726,73</b></p> <p><u>Valores Individual dos Terrenos:</u></p> <p>Lote 01: R\$ 1.874.590,30 Lote 03: R\$ 55.508,25 Lote 04: R\$ 676.717,72 Lote 05: R\$ 25.545,87 Área A: R\$ 11.364,59</p>	<p><u>Matricula CNES:</u> 2340194</p> <p><u>Cadastro do Imóvel na Prefeitura Municipal de Luziania/GO</u></p> <p>Lote 01 – Qda. 03. CCI 126.516 Lote 03 – Qda. 13. CCI 126.562 Lote 04 – Qda. 13. CCI 126.563 Lote 05 – Qda. 13. CCI 126.564 Área A – Qda. 13 CCI: 126560 (rua desafetada)</p> <p><u>Matricula Imóvel:</u> <u>Cartorio 1º Circunscrição de Luziania</u></p> <p>Lote 01 – Qda. 03. Mat. 77.407 Lote 04 – Qda. 13. Mat. 42.452</p> <p><u>Cartorio 2ª Circunscrição de Luziania</u></p> <p>Lote 03 – Qda. 13. Mat. 2.243 Lote 05 – Qda. 13. Mat. 2.244 Rua Desafetada – Mat. 45.884</p> <p><b>Titularidade</b> Prefeitura Municipal de Luziania/GO</p>





**Descrição do imóvel:** Construção de alvenaria comum em apenas um pavimento, possuindo área construída de 5.313 m<sup>2</sup>, na qual opera atualmente o Hospital Estadual de Luziânia. (**Anexo 01**).

**Valor Contábil:** Os valores venais informados são baseados no Boletim de Cadastro Imobiliário do Município de Luziânia/GO (**Anexo 02**), nos termos da legislação vigente, outrossim informamos que o imóvel ainda não consta no inventário de imóveis do Estado e está em processo de regularização fundiária.

**Declarações:**

- O imóvel que compõe o Hospital Estadual de Luziânia **funciona em imóveis próprio do Estado de Goiás** conforme Termo de Permissão de Uso constante no Anexo V do Contrato de Gestão n°. 045/2022 firmado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Saúde –SES/GO. As respectivas Matrículas seguem no **Anexo 03**, relativas aos Imóveis. Ocorre que tais imóveis ainda se encontram em nome (titularidade) da **Prefeitura Municipal de Luziânia/GO**, conforme doação efetuada ao estado através da Lei Municipal n° 4.199 de 30 de marco de 2020, **o qual está em processo de regularização por parte do município**.
- O Processo que se encontra em tramitação da Câmara Municipal de Luziânia/GO, se faz necessário vez que, quando da construção do Hospital de Luziânia, parte da Rua 1 foi incorporada no processo de construção da referida unidade, sendo hoje, a rua, parte integrante do Hospital, por intermédio da Lei n° 4.526/2023. Após a regularização a prefeitura irá unificar as matrículas e efetuar o registro unificado em nome do **Estado de Goiás**.  
O INSTITUTO PATRIS, Organização Social sem fins lucrativos **não possui imóvel adquirido** com recursos provenientes do Contrato de Gestão n°. 045/2022 firmado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO.

Luziânia/GO, 02 de janeiro de 2025

*REGINALDO O*

<u>Guilherme Abraão Simão de Almeida</u> Diretor Presidente	<u>Reginaldo dos Santos Oliveira</u> Responsavel Técnico Audifor Consultores Associados SS Ltda
--	---

<u>Kuayre Silva Meireles</u> Engenheiro Civil – CREA/DF 29.548 GERENTE ADMINISTRATIVO
---

*Kuayre M*

**HEL**  
Hospital Estadual  
de Luziânia

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



# ANEXO 01

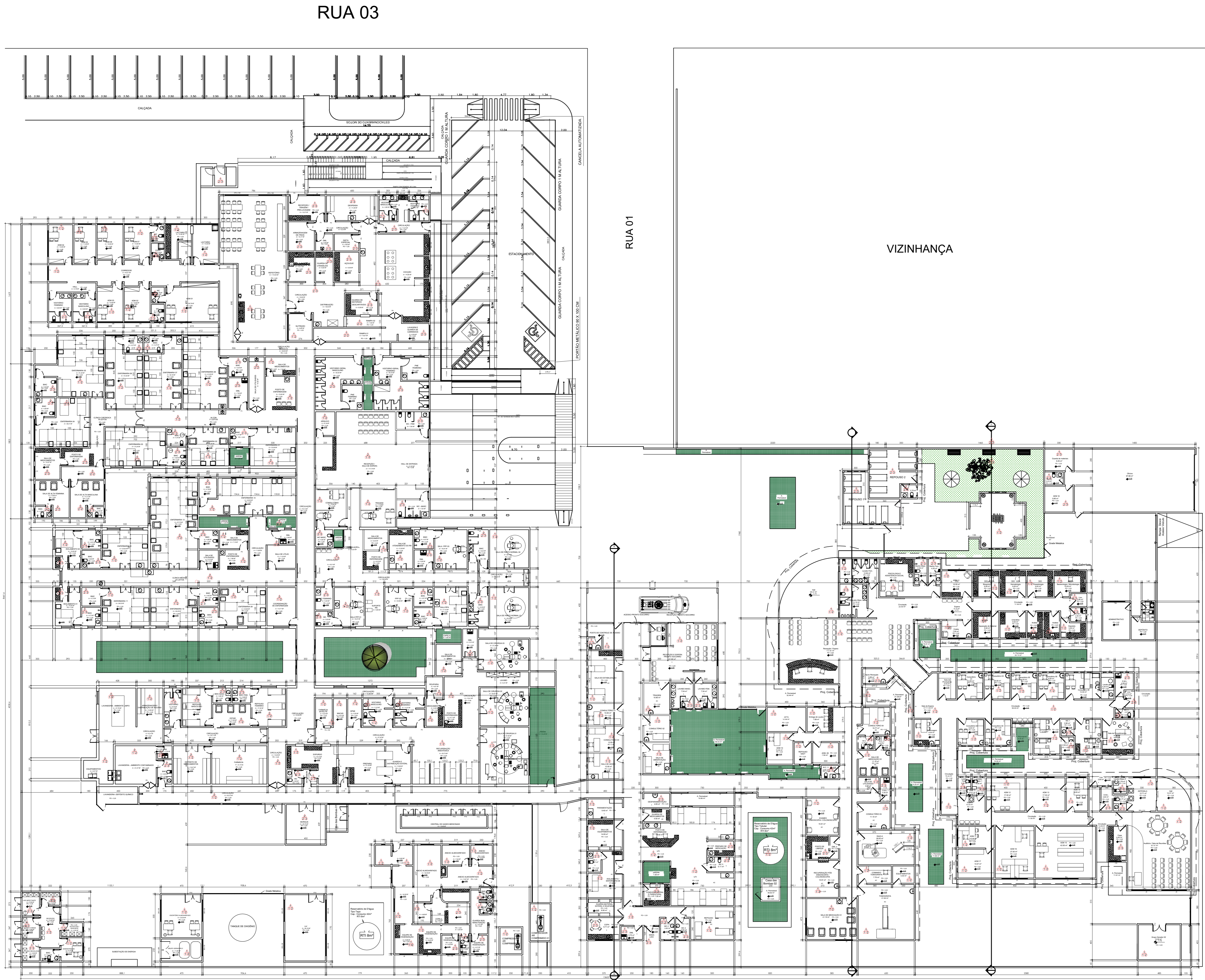
QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS SIMPLIFICADO - (ver memorial)

- TETO**
- 1 - Teto Laje Pré Moldada ( Trefçada)
  - 2 - Forro de Gesso

- PAREDE**
- 1 - Pintura acrílica lavável - cor Branco Gato
  - 2 - Revestimento Cerâmico
  - 3 - Pintura acrílica lavável , acima do revestimento cerâmico

- PISO**
- 1 - Granito Polido
  - 2 - Granito Sintética
  - 3 - Cerâmica tipo PEI-5, com rejunte Epox

Ordem	Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...



OBRA:

SETOR: PARQUE ESTRELA D'ALVA VII

ENDEREÇO: AV. ALFREDO NASSER QD S/N LOTE A/E LUZIANIA-GO

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CPF/CNPJ: 02.529.964/0001-57

AUTOR DO PROJETO: KUAYRÊ SILVA MEIRELES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KUAYRÊ SILVA MEIRELES

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE (HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA)  
CNPJ 02.529.964/0001-57

AUTOR DO PROJETO: CREA 26548/D-DF

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

APROVAÇÕES: CREA / CAU:

APROV.:

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA PROJETO DE ARQUITETURA

ÁREA CONSTRUIDA: 5.313,00m²

CONTÉUDO: PLANTA BAIXA ; QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

DESENHO Nº: 01 /03

DATA: ABRIL 2023

ESCALA: INDICADAS

COLABORADOR: ULTIM ATUALIZAÇÃO

**HEL**  
Hospital Estadual  
de Luziânia

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## ANEXO 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## DADOS DO IMÓVEL

CCI: 126560  
Distrito: LUZIANIA Qd. Inscrição: 00013 Lt. Inscrição: 00001 Unid.: 0 Casa:  
Setor: PARQUE ESTRELA D'ALVA VII Nr.: 0 Zona: 10  
Lograd.: RUA 01 Bairro: PARQUE ESTRELA D'ALVA VII  
Complem.: Quadra: 00013 Lote: 00001  
Edifício: 0 Conjunto: Bloco: Apto.:  
Nº Habite-se: 0 Data Habite-se:

## DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 123838  
Proprietário: MUNICIPIO DE LUZIANIA. CPF/CNPJ: 01.169.416/0001-09  
Bairro: CENTRO Logra: PRAÇA NIRSON CARNEIRO LOBO  
Qd.: Lt.: Nr.: 34 Complem.:  
Apto.: Bl.: Edifício: 0

## MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 1175.00  
Qtde de Pavimentos: 0 Fração Ideal 1175.00000 Valor M2: 10.39  
Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 11364.59 Qtde de Unidade Lote: 1  
Área Edif. Geo.:

## INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

FORMATO ----- REGULAR  
SOLO ----- FIRMÉ  
SITUAÇÃO ----- INTERNO  
TOPOGRAFIA ----- PLANO  
LIMITE -----  
ESTÁGIO DA EDIF -----  
TIPO -----  
ESTRUTURA -----  
ACAB INTERNO -----  
ACAB EXTERNO -----  
COBERTURA -----  
FORRO -----  
PISO -----  
ESTADO DE CONSE -----  
IDADE EM ANOS -----  
UTILIZAÇÃO -----  
TRIBUTO IPTU ----- NAO TRIBUTADO  
TRIBUT TAXAS ----- ISENTO  
OCUPAÇÃO ----- VAZIO  
PATRIMONIO ----- PÚBLICO  
INATIVO -----

### SERVIÇOS DO LOGRADOURO

AGUA  
ENE.ELETR  
RED.TELEF  
COLETA LIX  
PAVIMENTAC  
ILUM PUB

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastro::

Última Alteração:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## DADOS DO IMÓVEL

CCI: 126560  
Distrito: LUZIANIA Qd. Inscrição: 00013 Lt. Inscrição: 00001 Unid.: 0 Casa:  
Setor: PARQUE ESTRELA D'ALVA VII Nr.: 0 Zona: 10  
Lograd.: RUA 01 Bairro: PARQUE ESTRELA D'ALVA VII  
Complem.: Quadra: 00013 Lote: 00001  
Edifício: 0 Conjunto: Bloco: Apto.:  
Nº Habite-se: 0 Data Habite-se:

## DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 123838  
Proprietário: MUNICIPIO DE LUZIANIA. CPF/CNPJ: 01.169.416/0001-09  
Bairro: CENTRO Logra: PRAÇA NIRSON CARNEIRO LOBO  
Qd.: Lt.: Nr.: 34 Complem.:  
Apto.: Bl.: Edifício: 0

## MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 1175.00  
Qtde de Pavimentos: 0 Fração Ideal 1175.00000 Valor M2: 10.39  
Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 11364.59 Qtde de Unidade Lote: 1  
Área Edif. Geo.:

## INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

FORMATO REGULAR  
SOLO FIRMÉ  
SITUAÇÃO INTERNO  
TOPOGRAFIA PLANO  
LIMITE  
ESTAGIO DA EDIF  
TIPO  
ESTRUTURA  
ACAB INTERNO  
ACAB EXTERNO  
COBERTURA  
FORRO  
PISO  
ESTADO DE CONSE  
IDADE EM ANOS  
UTILIZACAO  
TRIBUT IPTU NAO TRIBUTADO  
TRIBUT TAXAS ISENTO  
OCUPACAO VAZIO  
PATRIMONIO PÚBLICO  
INATIVO

### SERVIÇOS DO LOGRADOURO

AGUA  
ENE.ELETR  
RED.TELEF  
COLETA LIX  
PAVIMENTAC  
ILUM PUB

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento::

Última Alteração:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## DADOS DO IMÓVEL

CCI: 126560  
Distrito: LUZIANIA Qd. Inscrição: 00013 Lt. Inscrição: 00001 Unid.: 0 Casa:  
Setor: PARQUE ESTRELA D'ALVA VII Nr.: 0 Zona: 10  
Lograd.: RUA 01 Bairro: PARQUE ESTRELA D'ALVA VII  
Complem.: Quadra: 00013 Lote: 00001  
Edifício: 0 Conjunto: Bloco: Apto.:  
Nº Habite-se: 0 Data Habite-se:

## DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 123838  
Proprietário: MUNICIPIO DE LUZIANIA. CPF/CNPJ: 01.169.416/0001-09  
Bairro: CENTRO Logra: PRAÇA NIRSON CARNEIRO LOBO  
Qd.: Lt.: Nr.: 34 Complem.:  
Apto.: Bl.: Edifício: 0

## MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 1175.00  
Qtde de Pavimentos: 0 Fração Ideal 1175.00000 Valor M2: 10.39  
Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 11364.59 Qtde de Unidade Lote: 1  
Área Edif. Geo.:

## INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

FORMATO ----- REGULAR  
SOLO ----- FIRMÉ  
SITUAÇÃO ----- INTERNO  
TOPOGRAFIA ----- PLANO  
LIMITE -----  
ESTAGIO DA EDIF -----  
TIPO -----  
ESTRUTURA -----  
ACAB INTERNO -----  
ACAB EXTERNO -----  
COBERTURA -----  
FORRO -----  
PISO -----  
ESTADO DE CONSE -----  
IDADE EM ANOS -----  
UTILIZAÇÃO -----  
TRIBUT IPTU ----- NAO TRIBUTADO  
TRIBUT TAXAS ----- ISENTO  
OCUPAÇÃO ----- VAZIO  
PATRIMONIO ----- PÚBLICO  
INATIVO -----

### SERVIÇOS DO LOGRADOURO

AGUA  
ENE.ELETR  
RED.TELEF  
COLETA LIX  
PAVIMENTAC  
ILUM PUB

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento::

Última Alteração:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## DADOS DO IMÓVEL

CCI: 126560  
Distrito: LUZIANIA Qd. Inscrição: 00013 Lt. Inscrição: 00001 Unid.: 0 Casa:  
Setor: PARQUE ESTRELA D'ALVA VII Nr.: 0 Zona: 10  
Lograd.: RUA 01 Bairro: PARQUE ESTRELA D'ALVA VII  
Complem.: Quadra: 00013 Lote: 00001  
Edifício: 0 Conjunto: Bloco: Apto.:  
Nº Habite-se: 0 Data Habite-se:

## DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 123838  
Proprietário: MUNICIPIO DE LUZIANIA. CPF/CNPJ: 01.169.416/0001-09  
Bairro: CENTRO Logra: PRAÇA NIRSON CARNEIRO LOBO  
Qd.: Lt.: Nr.: 34 Complem.:  
Apto.: Bl.: Edifício: 0

## MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 1175.00  
Qtde de Pavimentos: 0 Fração Ideal 1175.00000 Valor M2: 10.39  
Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 11364.59 Qtde de Unidade Lote: 1  
Área Edif. Geo.:

## INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

FORMATO ----- REGULAR  
SOLO ----- FIRMÉ  
SITUAÇÃO ----- INTERNO  
TOPOGRAFIA ----- PLANO  
LIMITE -----  
ESTAGIO DA EDIF -----  
TIPO -----  
ESTRUTURA -----  
ACAB INTERNO -----  
ACAB EXTERNO -----  
COBERTURA -----  
FORRO -----  
PISO -----  
ESTADO DE CONSE -----  
IDADE EM ANOS -----  
UTILIZAÇÃO -----  
TRIBUT IPTU ----- NAO TRIBUTADO  
TRIBUT TAXAS ----- ISENTO  
OCUPAÇÃO ----- VAZIO  
PATRIMONIO ----- PÚBLICO  
INATIVO -----

### SERVIÇOS DO LOGRADOURO

AGUA  
ENE.ELETR  
RED.TELEF  
COLETA LIX  
PAVIMENTAC  
ILUM PUB

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento::

Última Alteração:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## DADOS DO IMÓVEL

CCI: 126560  
Distrito: LUZIANIA Qd. Inscrição: 00013 Lt. Inscrição: 00001 Unid.: 0 Casa:  
Setor: PARQUE ESTRELA D'ALVA VII Nr.: 0 Zona: 10  
Lograd.: RUA 01 Bairro: PARQUE ESTRELA D'ALVA VII  
Complem.: Quadra: 00013 Lote: 00001  
Edifício: 0 Conjunto: Bloco: Apto.:  
Nº Habite-se: 0 Data Habite-se:

## DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 123838  
Proprietário: MUNICIPIO DE LUZIANIA. CPF/CNPJ: 01.169.416/0001-09  
Bairro: CENTRO Logra: PRAÇA NIRSON CARNEIRO LOBO  
Qd.: Lt.: Nr.: 34 Complem.:  
Apto.: Bl.: Edifício: 0

## MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 1175.00  
Qtde de Pavimentos: 0 Fração Ideal 1175.00000 Valor M2: 10.39  
Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 11364.59 Qtde de Unidade Lote: 1  
Área Edif. Geo.:

## INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

FORMATO ----- REGULAR  
SOLO ----- FIRMÉ  
SITUAÇÃO ----- INTERNO  
TOPOGRAFIA ----- PLANO  
LIMITE -----  
ESTÁGIO DA EDIF -----  
TIPO -----  
ESTRUTURA -----  
ACAB INTERNO -----  
ACAB EXTERNO -----  
COBERTURA -----  
FORRO -----  
PISO -----  
ESTADO DE CONSE -----  
IDADE EM ANOS -----  
UTILIZAÇÃO -----  
TRIBUTO IPTU ----- NAO TRIBUTADO  
TRIBUT TAXAS ----- ISENTO  
OCUPAÇÃO ----- VAZIO  
PATRIMONIO ----- PÚBLICO  
INATIVO -----

### SERVIÇOS DO LOGRADOURO

AGUA  
ENE.ELETR  
RED.TELEF  
COLETA LIX  
PAVIMENTAC  
ILUM PUB

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento::

Última Alteração:

**HEL**  
Hospital Estadual  
de Luziânia

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## ANEXO 03



Valide aqui a certidão.



República Federativa do Brasil  
Luziânia - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **77.407**, do Livro **2-IY**, fls. **252**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **MATRÍCULA Nº: 77.407. DATA: 28-10-88. IMÓVEL: PARQUE ESTRELA D'ALVA VII** - zona suburbana desta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA VIEIRA E ARAÚJO**, advogado, CI 412.133 - SSP-DF e CPF - 089.058.601-25, e s/m **DILZA GOMES CAIXETA E ARAÚJO**, CPF - 089058601-25 (do esposo), casados sob regime da comunhão de bens, e **DÁCIO MARIA DE LACERDA**, serventuário da justiça, CI 195.956 - SSP-DF e s/m **MARISTELA FELÍCIO DE LACERDA**, CI 211.423 - DFSP-DF e CPF único nº 053.262.301-00, todos brasileiros, residentes em Brasília - DF. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 77.824 e Av-1=77.824 Lº 2-IV. Lote - 01 da quadra - 03**, com a área de **5.999,96 m²**, com frente para a Avenida Joaquim Braz de Queiroz, com 95,416 mts; mais 7,00 mts de chanfro; fundo para a Rua - 01, com 95,416 mts. mais 7,00 mts de chanfro; lado direito o lote - 02, com 60,00 mts. e lado esquerdo para a Avenida - 04, com 50,00 mts. Lza, 28-10-88. A Oficial **IAMARAL. R-1=77.407** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta cidade, no Lº 204 fls. 153 em 29-09-88, foi este imóvel alienado por seus proprietários acima qualificados, com assistência de sua esposa Maristela Felício de Lacerda, acima qualificada, pelo preço de Cz\$ 6.000.000,00, a compradora **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, CGC nº 01.169.416/0001-09. O Sr. Prefeito, para a pratica deste ato, veio munido da Lei nº 1.222 de 11-09-87, aprovada pela Câmara Municipal. Lza, 28-10-88. A Oficial **IAMARAL**. Certifica, finalmente, que este imóvel encontra-se fora de nossa Circunscrição, desde 10-06-2014, pertencendo atualmente à 2ª Circunscrição de Luziânia - GO. **Certifico que**, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos: R\$ 83,32. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R\$ 8,33. Funemp/GO (3%): R\$ 2,50. Funcomp (3%): R\$ 2,50. Fepadsaj (2%): R\$ 1,67. Funproge (2%): R\$ 1,67. Fundepg (1,25%): R\$ 1,04. ISS (3%): R\$ 2,50. **TOTAL: R\$ 121,82.**

MC/MC/SBR

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 15 de junho de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Renata Moraes Matos - Oficial Substituta



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Selo de Fiscalização Eletrônica**  
00872306123150934420181  
Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.  
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRWMQ-LDHWY-JL6QE-TQRUN>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A *Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N° 2.243**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **03** da Quadra **13**, com a área de **1.200,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA VII**, com duas frentes: uma para a Rua 1, com 20,00 metros e outra para a Rua 2, com 20,00 metros; de um lado confronta com o lote 04, com 60,00 metros e do outro lado confronta com o lote 02, com 60,00 metros; distando 87,00 metros, da Via pública mais próxima que é a Avenida 4. **PROPRIETÁRIO**: **SÉRGIO SAMPAIO BARRIGA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, CI n° 213.100 SSP-DF e CPF n° 055.470.321-15, residente na HIGS 707, Bloco L, Casa 04, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula, R-2 e Av-3=4.628 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 14/10/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**R-1=2.243** - Por Escritura Pública de Desapropriação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Registro de Contratos Marítimos de Luziânia - GO, no Lº 0747, fls. 178/179, em 12/09/2014, celebrado entre Sergio Sampaio Barriga, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da CI n° 213.100 SSP-DF e inscrito no CPF n° 055.470.321-15, residente e domiciliado na HIGS 707, Bloco L, Casa 04, Brasília - DF, como expropriados e o Município de Luziânia, como expropriante, foi este imóvel desapropriado pelo **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.169.416/0001-09, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Tudo de acordo com o Decreto de Desapropriação n° 113 de 10/01/2014. **Sendo que o imóvel objeto desta matrícula será destinado à ampliação do Hospital Regional de Luziânia, conforme consta do Artigo 2º do Decreto acima citado. Protocolo: 1.598. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Emolumentos: Prenotação: R\$ 4,93. Matrícula: R\$ 24,66. Busca: R\$ 8,15. Registro: R\$ 649,88. Em 14/10/2014. A Oficial Respondente MGCAVALCANTE**

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

**Certifico ainda mais que**, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%):R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.  
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),  
site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

LFC

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 21/06/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE**



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

**Selo Eletrônico de Fiscalização**

00812306212204034420005

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por IAN CARDOSO VIEIRA - 21/06/2023 08:51 PROTOCOLO: S23060323780D

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br).

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)



Valide aqui a certidão.



República Federativa do Brasil  
Luziânia - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **42.252** do Livro **2-EF**, fls. **243**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **MATRÍCULA Nº: 42.452**. **DATA: 06/02/81**. **IMÓVEL: PARQUE ESTRELA D'ALVA - VII**, zona suburbana desta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: WALDEMAR DE ARAÚJO MEIRELES**, viúvo, proprietário, CIC - 018.409.831-91; **ENIO DE ARAÚJO**, rádio técnico e s/m **LUZIA DE MORAIS ARAÚJO**, do lar, CIC - 008.223.881-20; **ENALDO NESTÓRIO DE ARAÚJO**, comerciante e s/m **MÁRCIA MARIA DE CASTRO ARAÚJO**, do lar, CIC - 195.028.421-20; **HILTON BITES DE CARVALHO**, comerciante e s/m **ENILDA MARIA DE ARAÚJO CARVALHO**, do lar, CIC - 003.390.191-04, todos brasileiros e residentes nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 31.456, 31.449, 31.460 e 31.453 do Lº 3-AF**. Lote nº **04** da quadra **13**, com a área de **1.200,00 m²**, com duas frentes, uma para a rua - 01, com 20,00 mts., e outra para a rua - 02, com 20,00 mts.; de um lado o lote - 03, com 60,00 mts., e do outro o lote - 05, com 60,00 mts. Em 06/02/81. O Of. Substº MCGILBERTO. **R-1=42.452** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício desta cidade, no Lº 156 fls. 112 em 26/12/80, foi este imóvel alienado por seus proprietários acima qualificados, pelo preço de Cr\$ 45.000,00 (comum c/ mais duas unidades), ao comprador, **PEDRO RODRIGUES CONDÉ FILHO**, brasileiro, comerciante, CIC - 021.104.156-49, casado com **Daisy Petrina Gomes Condé**, sob regime da comunhão de bens, residente em Brasília - DF; e, como anuente a firma Queiroz Imóveis Ltda., com sede nesta cidade, C.G.C - 01169895/0001-55. Em 06/02/81. O Of. Substº MCGILBERTO. **Av-2=42.452** - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 16/06/2003 e Certidão Retificatória constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 156, fls. 112, em 26/12/1980, fica retificado o regime de casamento do comprador Pedro Rodrigues Condé Filho de comunhão de bens **para separação de bens**; por tratar-se de erro material evidente na lavratura da citada escritura. Em 18/06/2003. A Suboficial **MGUIMARÃESCAVALCANTE**. **R-3=42.452** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 399, fls. 87/89, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Pedro Rodrigues Condé Filho, CI nº 196.553 SSP-DF, CIC nº 021.104.156-49, assistido por sua mulher Daisy Petrina Gomes Condé, CI nº M-333.887 SSP-MG, CIC nº 048.243.426-00, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados na SCLRN Qd. 712, Bl. A, entrada 12, Aptº 101, Brasília - DF, pelo preço de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) comum com mais 03 unidades constantes da escritura, ao comprador **MARMO DANIEL DE AVELAR**, brasileiro, comerciante, CI nº 319.619 SSP-DF, CIC nº 098.316-651-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **Rosália da Paixão Avelar**, residente e domiciliado na Rua Benedito José de Moraes, Casa 10, Bairro Diogo Machado, nesta cidade. Em 19/09/2003. A Suboficial **EREIS**. **R-4=42.452** - Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 421, fls. 197/200, em 17/12/2004, foi este imóvel alienado por seus proprietários Marmo Daniel de Avelar, comerciante, CI nº 319.619 SSP-DF e CPF nº 098.316.651-04 e sua mulher Rosália da Paixão Avelar, comerciante, CI nº 571.597 SSP-DF e CPF nº 268.677.611-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito José de Moraes, casa 10, Bairro Diogo Machado, nesta cidade, pelo valor de R\$ 25.634,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais) à **MUNICIPALIDADE DE LUZIÂNIA**, com sede e foro na Praça Nirson Lobo, 34, nesta cidade, CNPJ nº 01.169.416/0001-09. Em 29/12/2004. A Suboficial **EREIS**. Certifica, finalmente, que este imóvel encontra-se fora de nossa Circunscrição, desde 10-06-2014, pertencendo atualmente à 2ª Circunscrição de Luziânia - GO. **Certifico que**, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás,



Valide aqui a certidão.



República Federativa do Brasil  
Luziânia - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação\*.

Emolumentos: R\$ 83,32. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R\$ 8,33. Funemp/GO (3%): R\$ 2,50. Funcomp (3%): R\$ 2,50. Fepadsaj (2%): R\$ 1,67. Funproge (2%): R\$ 1,67. Fundepeg (1,25%): R\$ 1,04. ISS (3%): R\$ 2,50.  
**TOTAL: R\$ 121,82.**

MC/MC/SBR

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 26 de junho de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Renata Moraes Matos - Oficial Substituta



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Selo de Fiscalização Eletrônica**  
00872306213106434420113  
Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.  
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNYFG-JRLYZ-D5GFT-ZA9DH>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

*A Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 2.244**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **05** da Quadra **13**, com a área de **1.200,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA VII**, com duas frentes: uma para a Rua 01, com 20,00 metros e outra para a Rua 02, com 20,00 metros; de um lado confronta com o lote 04, com 60,00 metros e do outro lado confronta com o lote 06, com 60,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **MARMO DANIEL DE AVELAR**, brasileiro, comerciante, CI nº 319.619 SSP-DF e CPF nº 098.316.651-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ROSÁLIA DA PAIXÃO AVELAR**, residente e domiciliado na Rua Benedito José de Moraes, Casa 10, Bairro Diogo Machado, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-3=42.454 do Lº 2-EF do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 14/10/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

-----  
**R-1=2.244** - Por Escritura Pública de Desapropriação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Registro de Contratos Marítimos de Luziânia - GO, no Lº 0747, fls. 191/193, em 24/09/2014, celebrado entre Marmo Daniel de Avelar, empresário, portador da CI nº 319619 SESPDS-DF, constante da CNH nº 284830710, Registro nº 01045132197 DETRAN-DF e inscrito no CPF nº 098.316.651-04 e sua mulher Rosália da Paixão Avelar, empresária, portadora da CI nº 571.597 SESPDS-DF e inscrita no CPF nº 268.677.611-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 07/07/1984, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito José de Moraes, Quadra 71, Lotes 09/10, Centro, nesta cidade, como expropriantes e o Município de Luziânia, como expropriante, foi este imóvel desapropriado pelo **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.169.416/0001-09, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Tudo de acordo com o Decreto de Desapropriação nº 113 de 10/01/2014. **Sendo que o imóvel objeto desta matrícula será destinado à ampliação do Hospital Regional de Luziânia, conforme consta do Artigo 2º do Decreto acima citado. Protocolo: 1.599. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Emolumentos: Prenotação: R\$ 4,93. Matrícula: R\$ 24,66. Busca: R\$ 8,15. Registro: R\$ 649,88. Em 14/10/2014. A Oficial Respondente MGCAVALCANTE**

-----  
**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

-----  
**Certifico ainda mais que**, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.  
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),  
site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

LFC

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 21/06/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE**



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

**Selo Eletrônico de Fiscalização**

00812306212204034420004

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br).

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS, COMARCA DE LUZIÂNIA - GO  
Gênea Carla Martins da Silva - Oficial Respondente Portaria 98/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A *Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 45.884**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: Área "A"**, com **960,00 m²**, (antiga denominação de Parte da Rua 01), situada nesta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA VII**, confrontando pela frente com a Rua 01, com 16,00 metros; pelo fundo com parte do lote 02, com 16,00 metros; pelo lado direito com os lotes 03, 04 e 05, da Quadra 13, com 60,00 metros e pelo lado esquerdo com parte do lote 01, da Quadra 03, com 60,00 metros. Limites e confrontações tomados de quem da área olha para a Rua 01. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 01.169.416/0001-09**, sediado à Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, nesta cidade de Luziânia - GO. **REGISTRO ANTERIOR: Av-1, Av-2 e Av-8, objeto da matrícula nº 195.180, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO.** Em 21/07/2023. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-1=45.884 - Luziânia - GO, 21 de julho de 2023. ABERTURA DE MATRÍCULA/DESAFETAÇÃO.** Esta matrícula foi aberta em virtude de desafetação, conforme Requerimento firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 21/06/2023, assinado pela Procuradora-Geral do Município em exercício, Sra. Yasmin Melo Rodrigues, acompanhado da Lei Municipal nº 4.526 de 25/04/2023, assinado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Diego Vaz Sorgatto, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **63.862**, em 06/07/2023. E ainda os documentos complementares seguintes: planta e memorial descritivo, elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Cristiano Filipe Rodrigues da Silva, RNP: 0714090018, Registro nº 22146/D-DF; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020230047398, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA/GO, registrada em 28/02/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação:** R\$ 10,00. **Busca:** R\$ 16,67. **Matrícula:** R\$ 51,65. **Averbação:** R\$ 39,98; **FUNDESP (10%):** R\$ 11,84; **FUNEMP (3%):** R\$ 3,55; **FUNCOMP (3%):** R\$ 3,55; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 2,36; **FUNPROGE (2%):** R\$ 2,36; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 1,49; **ISSQN (3%):** R\$ 3,55. **Selo Eletrônico: 00812307012298325430067.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

**Certifico ainda mais que**, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 41,65; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 4,16; FUNEMP (3%): R\$ 1,25; FUNCOMP (3%): R\$ 1,25; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,84; FUNPROGE (2%): R\$ 0,84; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,52; ISSQN (3%): R\$ 1,25; **TOTAL: R\$ 70,05.**

CCPVJ

Página de assinaturas



**Kuayre Meireles**  
702.222.111-13  
Signatário





**Guilherme Almeida**  
027.663.501-95  
Signatário



**REGINALDO OLIVEIRA**  
545.116.071-68  
Signatário

HISTÓRICO

- 08 jan 2025** 10:08:30  **Kuayre Silva Meireles** criou este documento. ( Email: coordenadoradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 702.222.111-13 )
- 08 jan 2025** 10:08:31  **Kuayre Silva Meireles** (Email: coordenadoradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 702.222.111-13) visualizou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil
- 08 jan 2025** 10:08:34  **Kuayre Silva Meireles** (Email: coordenadoradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 702.222.111-13) assinou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziânia - Goiás - Brazil
- 08 jan 2025** 10:09:48  **Guilherme Abraão Simão de Almeida** (Email: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 027.663.501-95) visualizou este documento por meio do IP 177.223.46.70 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 08 jan 2025** 10:09:48  **Guilherme Abraão Simão de Almeida** (Email: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 027.663.501-95) assinou este documento por meio do IP 177.223.46.70 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 09 jan 2025** 19:42:37  **REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA** (Email: rdossantosoliveira52@gmail.com, CPF: 545.116.071-68) visualizou este documento por meio do IP 177.223.46.70 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 09 jan 2025** 19:44:13  **REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA** (Email: rdossantosoliveira52@gmail.com, CPF: 545.116.071-68) assinou este documento por meio do IP 177.223.46.70 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

